

EDITAL 02/2015

APRECIÇÃO PÚBLICA

“Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas **torna público**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia 07 de janeiro de 2015, **deliberou aprovar o “Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas”**, no sentido de **submeter o mesmo à apreciação pública**, para recolha de sugestões, pelo **prazo de 30 dias úteis, após publicação no Diário da Republica**, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, **encontra-se exposto**, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, na **Junta de Freguesia da Landeira e no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Vendas Novas, no Serviço Social, no Serviço de Desporto, no Serviço Cultural (biblioteca), no Serviço de Educação e Juventude e no Gabinete Apoio Desenvolvimento Económico (GADE)**, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como **no sítio do Município de Vendas Novas na Internet** (www.cm-vendasnovas.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, **até às 17.30 horas do último dia do prazo acima referido**.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 08 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias